

Cinemas terão de enviar dados de bilheteria para Ancine a partir de janeiro

A **Agência Nacional do Cinema (Ancine)** publicou nesta quinta (24) de dezembro, a Instrução Normativa nº 123, que regulamenta o Sistema de Controle de Bilheteria (SCB).

A partir de 1º de janeiro de 2016 os exibidores terão de enviar periodicamente dados sobre os resultados de bilheteria dos cinemas. As redes com mais de 20 salas terão até 120 dias para se adaptar às novas regras. Já as menores terão um prazo maior, de 180 dias.

A **Ancine** receberá um relatório para poder fiscalizar e regular o mercado com mais precisão. Entre outras informações, os relatórios enviados à agência terão de informar sobre a sessão de exibição com data, hora, tecnologia, assentos disponibilizados, legendagem, alternativas de linguagem e acessibilidade.

A **Ancine** também recolherá dados sobre os bilhetes vendidos, discriminados por categoria de ingresso e a receita bruta de bilheteria da sessão, discriminados por tipo de assento, categoria de ingresso e forma de pagamento.

Com a implantação do sistema, a agência publicará os números em seu portal periodicamente.